

Registro Geral

Ficha  
01

Matrícula nº 60.511

Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano constituído pelo lote nº 9 (nove), da quadra nº 6 (seis), situado no **JARDIM ALFREDO RIBAS SOBRINHO**, Bairro Cará-Cará, quadrante SE desta cidade, inscrição imobiliária nº 14-4-24-25-0345-000, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua B, lado PAR, distante 24,00m da rua Pedestre 6, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito com o lote 10 de propriedade de Tocantins Administração de Bens Ltda., onde mede 31,33m (trinta e um metros e trinta e três centímetros), do lado esquerdo com o lote 8 de propriedade de Tocantins Administração de Bens Ltda., onde mede 31,00m (trinta e um metros), e no fundo com a Área Institucional II de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 12,02m (doze metros e dois centímetros), com área de 373,98m<sup>2</sup>. Reg. ant. Matr. nº 32.283 do 2º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** **ELIZEU OLIVEIRA**, comerciante, C.I. RG. nº 6.999.173-4-PR, CPF nº 003.901.539-40 e sua mulher **ELISÂNGELA DE LIMA OLIVEIRA**, do lar, C.I. RG. nº 7.048.706-3-PR, CPF nº 062.052.869-98, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 15/03/1997, residentes e domiciliados na Rua Tubarão, 54, Jardim Alfredo Ribas Sobrinho, Bairro Cará-Cará, em Ponta Grossa-PR. Em 03 de fevereiro de 2016. Dou fé. Escrevente, *[Assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

**R-1-60.511:** Protocolo nº 248.797, Lv.1-R, em 20 de janeiro de 2016:

**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ELIZEU OLIVEIRA** e sua mulher **ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA**, já qualificados, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 186.687,56 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme mandado de penhora emitido em 20/03/2014 e auto de penhora lavrado em 17 de junho de 2014, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Federal desta Comarca dos autos nº 5000795-71.2012.404.7009 de Cumprimento de Sentença. Executado: Elizeu Oliveira e outros. **FUNREJUS** no valor de R\$373,38 recolhido em 01/02/2016, guia nº 24000000001267943-0. Cota: 1310,6 VRC = R\$238,53 (reg. pren. e arq.). Em 03 de fevereiro de 2016. mls. Dou fé. Escrevente, *[Assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

**R-2-60.511:** Protocolo nº 259.348, Lv. 1-S, em 06 de setembro de 2017:

**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ELIZEU OLIVEIRA** e sua mulher **ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA**, já qualificados, em favor de **JOSÉ ELY STADLER**, CPF nº 002.583.859-87, pelo valor de R\$ 5.430,82 (cinco mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme termo de penhora lavrado em 24/08/2017, nos autos nº 0019590-65.2012.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença. **Executados:** Elizeu Oliveira e outros. **FUNREJUS** ref. ao ato no valor de R\$ 16,57, calculado sobre R\$ 8.286,69 (valor atualizado da execução), pago em 22/09/2017, pela guia nº 14000000002935932-0 e R\$ 0,78 ref. a pren. e arq. Cota: 395 VRC = R\$ 71,89. K.I.B. Em 04 de outubro de 2017. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]* Ronan Cardoso Naves Neto.

**Av-3-60.511:** Protocolo nº 267.667, Lv. 1-S, em 06 de dezembro de 2018:

**AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS)** - Fica averbada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0019592-35.2012.8.16.0019 da 3ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. **FUNREJUS:** R\$ 15,20 (ato). Cota: 315 VRC = R\$ 60,80, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas da CGJ/PR. JF. Em 12 de dezembro de 2018. Dou fé. Agente interina, *[Assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

**R-4-60.511:** Protocolo nº 276.561, Lv. 1-T, em 13 de março de 2020:

**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de **ELIZEU OLIVEIRA** e sua mulher **ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA**, já qualificados, em favor de **JOSÉ ELY STADLER** CPF-MF-002.583.859-87, pelo valor de R\$ 66.071,14 (sessenta e seis mil e setenta e um reais e quatorze centavos), conforme termo de penhora expedido em 29 de novembro de 2019, dos autos nº 0019592-35.2012.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial da 3ª Vara Cível desta Comarca. **Executados:** Elizeu Oliveira, Elisangela de Lima Oliveira e Bellyssima Ambientes Projetados Ltda - ME. **FUNREJUS** no valor de R\$ 132,14, quitado em 02/04/2020, conforme guia nº 14000000005614796-7. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 252,95 (reg. pre. e arq.). BDB. Em 08 de abril de 2020. Dou fé. Agente interina, *[Assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

60.511

Matrícula

Continuação

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis